

Organização do Poder já tem 200 sugestões

Se a Comissão de Organização dos Poderes acatar a sugestão de norma constitucional apresentada pelo deputado Jorge Arbage (PDS-PA), todos os sentenciados do País que tenham cumprido um décimo das respectivas penas serão indultados trinta dias após a promulgação da nova Carta Magna.

A proposta do deputado paraense faz parte da relação de quase 200 sugestões encaminhadas à Comissão até ontem, dois dias antes do encerramento do prazo final para apresentação de proposições. A Subcomissão do Poder Legislativo foi a que recebeu maior número de projetos, a maioria com o objetivo de fortalecer o Congresso.

DESCONFIANÇA

O deputado Nilson Gibson, por exemplo, apresentou sugestão determinando a prévia aprovação dos ministros de Estado pelo Congresso. Pela sua proposta, o Parlamento também teria poderes para derrubar o ministério através de voto de desconfiança.

Mas o campeão de propostas parlamentaristas é o deputado Victor Faccio-

ni, que chegou a formular projeto impedindo futuras emendas constitucionais destinadas a mudar o sistema de gabinete, cuja aprovação ele já considera assegurada. E também do deputado gaúcho a idéia de que o Governo deve submeter ao Congresso o teor de seus contratos e empréstimos externos.

Entre as atribuições que os membros da Subcomissão do Legislativo pretendem delegar ao Parlamento está a de propor matéria financeira, participar da elaboração do orçamento da União e conceder anistia. O Congresso também teria competência para julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade, indicar os ministros do Tribunal de Contas e se autoconvocar.

O número de componentes da Câmara também preocupa diversos parlamentares. Salim Curiat propõe a redução dos atuais 487 para 203 deputados federais. Nilson Gibson defende a existência de 360 cadeiras. Geovani Borges acha que o número correto é 420.

O decurso de prazo e o decreto-lei, dois instrumentos utilizados pelo Governo

para legislar no lugar do Congresso, também não escapam das emendas. O deputado Alvaro Valle propôs uma drástica limitação das hipóteses que justificariam a emissão de decretos, enquanto Adylson Mota pretende simplesmente acabar com este recurso.

Outra proposta inusitada encaminhada à Subcomissão do Legislativo é a que cria um Conselho de Estado integrado pelos ex-presidentes dos três poderes. A idéia é do deputado Jorge Arbage, segundo o qual o órgão poderia cassar mandatos, fechar o Congresso e confiscar bens.

PARLAMENTARISMO

As propostas parlamentaristas voltam a aparecer na Subcomissão do Poder Executivo, onde grande parte das 30 sugestões formuladas até ontem versa sobre o assunto. O segundo tema visado é o mandato do presidente Sarney, que uns pregam seja de quatro anos (Mendes Ribeiro), outros defendem cinco (Inocência de Oliveira), havendo ainda quem proponha a realização de um plebiscito a respeito do assunto (José Camargo).

A eleição em dois turnos para os cargos majoritários é outra idéia formulada à Subcomissão. E houve mesmo quem, como o deputado Nilson Gibson, tenha previsto a repetição da polêmica constitucional gerada pela morte de Tancredo Neves antes da posse: ele apresentou projeto determinando que, nesta hipótese, o vice-presidente sucederá em definitivo o titular eleito para o cargo.

TORTURA

A imprescritibilidade do crime de tortura é uma das sugestões, do deputado Osmir Lima, que tramitam pela Subcomissão do Poder Judiciário. Até ontem o oróio havia recebido 64 propostas, boa parte das quais instituindo a Justiça Agrária no Brasil.

Os criminosos de colarinho branco também foram objeto de projetos. O deputado Siqueira Campos, por exemplo, sugere o confisco dos bens de quem praticar comprovada desonestidade na gestão do dinheiro público. A pena também se aplicaria aos que fizessem depósitos irregulares no exterior.

Constituinte vai regular aumento dos impostos

"Nenhum tributo será instituído ou aumentado sem lei que o estabeleça; nenhum será cobrado, em cada exercício, sem que a lei que o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início do exercício financeiro". Essa proposta, de autoria dos constituintes, Francisco Rollemberg e Carlos Virgílio, foi analisada e aprovada ontem pelos membros da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, durante reunião ordinária. Além dela, os constituintes presentes à reunião analisaram (e também aprovaram) quatro outras propostas, relativas ao direito a informação, a criação da Defensoria do Povo, ao direito a habitação e a liberdade de cultos religiosos.

Embora sem a presença da maioria dos seus membros, inclusive o presidente e o relator, deputados Antônio Mariz e Darcy Pozza, a subcomissão teve uma reunião produtiva, sob a presidência da deputada Lúcia Braga. A proposta do deputado Davi Alves da Silva no sentido de acrescentar ao texto constitucional trecho determinando que lei especial disponha sobre a garantia de plena liberdade de consciência e do exercício de cultos religiosos celebrados pelos crentes que não contrariem a ordem pública e os bons costumes recebeu parecer favorável do sub-relator indicado, deputado Eliel Rodrigues. O deputado Joaquim Haickel, por sua vez, encarregado de sub-relatar proposta formulada pelo senador Jamil Haddad, dando a todos os brasileiros o direito a habitação digna e adequada ao tamanho de sua família e determinando que os poderes públicos são responsáveis por essa garantia, também deu parecer favorável, sendo acompanhado pela maioria dos presentes à reunião.

Uma proposta que começa a ganhar força dentro da Constituinte foi largamente debatida nessa reunião: a da criação de Defensoria do Povo nos níveis federal, estadual e municipal. A proposta analisada ontem foi a do deputado Geovani Borges, que quer as Defensorias como instrumento de apuração de abusos ou omissões — e, se for o caso, punição — de qualquer autoridade. Relatada pelo deputado Narciso Mendes, a proposta teve parecer favorável e foi encaminhada para a subcomissão.

Os constituintes discutiram ainda proposta de instituição do habeas data, ou seja, o direito do cidadão de obter qualquer informação a seu respeito existente em arquivos, formulada pelo constituinte Mendes Botelho. O sub-relator indicado, deputado Eliel Rodrigues, no entanto, preferiu anexar tal proposta a outras semelhantes já encaminhadas à subcomissão, para um posterior debate mais amplo.

Minorias vêm Papuda por dentro

A greve de fome dos presidiários da Papuda, durante a semana passada, motivou os integrantes da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias a realizar hoje, às 15 horas, uma visita ao presídio. Os constituintes querem conhecer de perto os problemas dos detentos, considerados também uma minoria. No programa de audiências públicas da subcomissão, os presidiários têm hoje um espaço reservado para o debate de sua problemática.

Durante a greve, os detentos fizeram graves denúncias de espancamento e maus tratos. Eles exigiram e conseguiram acabar com as celas de castigo, mas a Comissão de Esportes, Lazer e Paz, que comandou o movimento, foi punida com o isolamento no Núcleo de Custódia. Além disso, a direção adotou várias medidas, como a alteração do horário de recolhimento e a proibição dos presos circularem livremente entre as celas.

A Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias tem sido movimentada diariamente com a presença de representantes do movimento negro, populações indígenas e deficientes. Ontem à tarde esteve na subcomissão o ex-atleta João do Pulo. Deputado estadual pelo PFL de São Paulo, João (do Pulo) Carlos de Oliveira foi aplaudido quando disse que "Constituição nenhuma irá conservar a vida de negro".

João do Pulo não disse se era a favor ou contra a proposta de isonomia, que vem provocando debates na abordagem da questão do negro. Ontem por exemplo, o representante de São Paulo, Ronaldo Dias, condenou a proposta que visa assegurar aos negros 60 por cento dos empregos no País. Isonomia, segundo ele, é igualdade de tratamento ao homem negro e sua cultura e não uma proposta como essa que iria ser outra forma de racismo.

De Carli: fortalecer o município

O fortalecimento dos municípios através de uma reforma tributária justa, que corrija as distorções regionais existentes no País e que perenize órgãos de desenvolvimento como a Sudene e a Sudam, oficializando as excepcionaisidades fiscais para empresas implantadas no Norte e Nordeste. Esta é a proposta que será defendida pelo senador Carlos De Carli (PMDB-AM), como membro titular da subcomissão do sistema tributário, para a nova Constituição. Com esta finalidade, o senador amazonense constituiu uma comissão de técnicos especializados no assunto, para elaborar sugestões neste sentido.

Para De Carli, a definição do sistema ideal de tributação na nova Carta Magna é o primeiro e principal objetivo dos parlamentares das regiões Norte e Nordeste "que mantêm dois órgãos de desenvolvimento importantes como a Sudene e a Sudam. Segundo o parlamentar, essas regiões só sobreviverão a médio e a longo prazos se forem mantidas as excepcionaisidades fiscais existentes e se "aqueles mesmos órgãos forem perenizados".

Constituinte debate exploração do menor

A exploração do menor como mão-de-obra barata e o abandono das crianças de zero a seis anos foram os principais pontos abordados pelas entidades que participaram da sessão pública destinada a uma análise dos problemas do menor, na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, ontem pela manhã. O depoimento mais comovente foi prestado pelo presidente da Associação dos Ex-Alunos da Funabem, Ivanir dos Santos, que defendeu a extinção dos atuais órgãos de assistência ao menor (Funabem e Febem) e a garantia da creche como um direito da criança, além de condenar a profissionalização de crianças até 14 anos, sob argumentação de que, "em qualquer sociedade mais justa, lugar de criança é na escola".

A secretária do Menor do Estado de São Paulo, Alda Marco Antonio, fez um relato de sua experiência na Secretaria de Relações do Trabalho daquele Estado, quando registrou uma situação de total exploração do trabalho do menor. Lembrou que, pelo fato de estar num processo de formação física e psíquica, o menor não poderia exercer uma atividade superior à sua capacidade. Apesar disso, no Brasil, o trabalho do menor é um dado concreto.

Condenou o discurso ideológico que justifica este fato pela necessidade das famílias mais pobres complementarem a renda familiar. Com as condições sociais perversas do País, onde existe a burra da legislação por parte de empresários inescrupulosos, os menores são pessimamente remunerados, não têm cobertura previdenciária e acabam substituindo a mão-de-obra do adulto.

"As condições a que são submetidos chega a tal nível de exploração que podem ser classificadas de trabalho semi-escravo", comentou Alda Marco Antonio.

Ela salientou que muitas crianças estão morrendo em acidentes de trabalho, enquanto outras aguardam a morte certa, como os vidraceiros da Grande São Paulo, que respiram ar impregnado de sílica ao soprar o vidro, petrificando os pulmões e reduzindo a sua capacidade respiratória.

No final, alertou para a tentativa da Presidência da República de aprovar um projeto de lei que permite o trabalho para menores de 12 a 14 anos, na condição de aprendizes, como assistidos, sem os direitos ao vínculo empregatício. Na sua opinião, o projeto estaria delegando a pessoas inadequadas a tarefa de educá-los para a vida, "já que o empresário jamais teve este tipo de preocupação".

A coordenadora da Comissão de Creches do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher, Ana Maria Wilhelm, colocou como uma das prioridades da sua entidade a definição de uma política nacional de atendimento integral à criança de zero a seis anos. Explicou que a creche deve ser colocada como um direito da criança, um dever do Estado e uma opção da família. Também precisa ser entendida, juntamente com a pré-escola, como extensão do direito universal à educação. Isto implica no atendimento completo.

A coordenadora da Comissão de Creches do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher, Ana Maria Wilhelm, colocou como uma das prioridades da sua entidade a definição de uma política nacional de atendimento integral à criança de zero a seis anos. Explicou que a creche deve ser colocada como um direito da criança, um dever do Estado e uma opção da família. Também precisa ser entendida, juntamente com a pré-escola, como extensão do direito universal à educação. Isto implica no atendimento completo.

De acordo com Sônia Regina, o projeto Calha Norte é "arbitrário sigiloso e megalomaniaco", pois teve só em 1986 uma despesa inicial de 86 milhões de cruzados e pode chegar a quase 700 milhões com a construção de hotéis para os oficiais, novos aeroportos na selva, que abrange os territórios indígenas, vilas para abrigar os novos pelotões militares e armamentos sofisticados. Tendo nas mãos uma cópia do projeto original assinado pelo general Rubens Bayma Denys, ela diz que em nenhum momento o documento se refere à demarcação das terras indígenas, e, ao contrário, sua implantação tem causado pânico e consequências desastrosas para as comunidades da região.

De acordo com um relatório do Conselho Indigenista Missionário, o Calha Norte aparentemente trata da guarda e segurança das fronteiras do Norte do País, mas não se restringe a estes aspectos. Toda sua justificativa funda-se na necessidade de dotar a fronteira amazônica de estruturas básicas que possibilitem grandes investimentos, principalmente no setor de mineração.

Amapá quer liberdade de atuação

"A população amapaense está farta de migalhas e da tutela do Governo Federal. Queremos a nossa liberdade e por ela lutaremos enquanto tivermos forças. A situação está insuportável e não pode durar mais tempo, sob pena de pôr em dúvida o regime democrático". O alerta foi feito ontem pelo prefeito de Macapá, Raimundo Azevedo (PMDB), durante exposição na subcomissão União, Distrito Federal e Territórios, no Congresso Constituinte, em reunião da qual participaram também o governador do Território de Roraima, Getúlio Alberto de Souza Cruz, deputados e vereadores da região.

O governador Getúlio Santa Cruz também criticou a dependência dos territórios em relação ao Governo Federal, dizendo que é impossível a continuidade do desenvolvimento dos mesmos persistindo a atual situação. Segundo ele, o governo local não pode sequer atender as mais simples demandas da população, pois tudo depende do Ministério do Interior, a quem as administrações dos territórios estão subordinadas. "Além de tudo, é inconcebível, em uma democracia, a manutenção da figura do governador nomeado, enquanto todos os prefeitos da região são eleitos pelo voto direto", destacou.

O prefeito Raimundo Azevedo — o primeiro eleito pelo voto popular na capital do Amapá — foi além, afirmando que a continuidade dessa situação põe em risco a democracia. Ele afirmou que o regime político pode ficar desacreditado, na medida em que na teoria prega uma coisa e na prática faz outra. "A figura do governador biónico é um acinte à democracia, aos prefeitos, deputados e vereadores eleitos pelo povo. Porém, não basta apenas a convocação de eleições diretas para governador. O processo é mais amplo. Precisamos de autonomia plena para dirigirmos nosso próprio destino".

AGENDA CONSTITUINTE HOJE

- Subcomissão do Sistema Financeiro — José Flávio Ventrice Berçotti, presidente da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (17h30).
- Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso — Marcos Villaca, presidente da LBA (9h30).
- Subcomissão de Saúde — Sérgio Arouca, Secretário de Saúde do Rio de Janeiro e presidente da Fundação Oswaldo Cruz (9h30).
- Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Exteriores — Renato Archer, ministro da Ciência e Tecnologia (9h30).
- Subcomissão de Garantias da Constituição, Reformas e Emendas — Paulo Brossard, ministro da Justiça (9h30); Célio Borja, ministro do Supremo Tribunal Federal (17h).
- Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança — general Euler Bentes Monteiro (9h); general Antônio Carlos de Andrada Serpa (17h).
- Subcomissão de Sistema Eleitoral e Partidos Políticos — os presidentes do PMDB, PTB, PDS e do Partido Verde (9h30).

Mandato de Sarney será de seis anos

ALFREDO CAMPOS (*)



Há tempos venho me manifestando acerca da questão relativa ao mandato presidencial. Desde o ano passado, tenho me servido dos meios de comunicação para expressar, muito além que minha opinião, a imbatível realidade dos fatos, valendo-me dos mais elementares princípios que fundamentam a razão acerca da ilegitimidade lógica, política e constitucional de se pretender discutir a ruptura do Estado de Direito pela modificação do prazo de duração do mandato presidencial consignado em nossa Lei Maior.

Alterar o mandato do presidente Sarney é golpe. Reduzir-lhe o mandato é cassação. E golpe não apenas perante a Nação, mas principalmente diante de nossas instituições! Não bastasse o texto constitucional, cabe lembrar o termo de sua posse perante o Congresso Nacional, ele próprio reiterativo dos seis anos de mandato.

É terrível observar-se que, agora, no calor das discussões acerca da Nova Carta, haja quem queira, à revelia da vontade nacional (pois que a Assembleia Constituinte não foi convocada nem eleita para esse mister) imiscuir-se em assuntos que digam respeito à Constituição em vigor. Nem a própria Emenda nº 25, de maio de 1985, faz alusão ao assunto, preservando, assim, o dispositivo constitucional.

No entanto, representantes voluntários de segmentos nem tão representativos têm-se valido da formulação de uma política de participação cunhada para o atendimento dos mais altos interesses nacionais, lançando-se, por um lado, como mensageiros de uma nova ordem, como se a desordem se houvesse implantado; por outro lado, menos como analistas de uma política econômica, arvorando-se em críticos da situação econômica desfavorável por que passa o País. Por trás dessas perspectivas, surge a óbvia realidade, única e indivisível: a ânsia pelo poder.

Se o Plano Cruzado tivesse dado certo, quem, hoje, não quer os seis anos de mandato para o Presidente da República estaria, certamente, defendendo até a prorrogação do mandato do Presidente.

A quem interessa, por conseguinte, a modificação do mandato presidencial? Exatamente aos ávidos de maior poder, áqueles que se predestinam, por vontade própria, a se alinhar na fileira sucessória. A manutenção do mandato é a própria estabilidade institucional.

Vamos examinar, agora, em outro nível de argumentação, apurado no raciocínio jurídico-constitucional. A alegação de configurar-se o direito adquirido na manutenção do mandato de seis anos do Chefe do Poder Executivo Federal, conforme preceitua o parágrafo 3º do artigo 75 da atual Constituição, em plena vigência, pode soar como tese jurídica no mínimo esdrúxula. Porém, se se visualizar essa tese sob o ângulo dos destinatários do exercício do poder, ou seja, o povo, que é também seu detentor, isso não mais parecerá uma idéia estapafúrdia.

Observemos que qualquer mandato é uma outorga popular conferida pelo voto ou por seus representantes. No caso específico das últimas eleições presidenciais, esse mandato foi conferido por decisão adotada em Colégio Eleitoral, nos termos expressos no dispositivo constitucional à época vigente.

Os representantes populares, eleitos pelo povo por sufrágio direto, foram por ele escolhidos também para eleger o Presidente da República, chefe do Poder Executivo Federal. Por força de sua eleição, o Presidente da República recebeu, mais que um encargo, um verdadeiro ônus público de dirigir o destino do País pelo tempo previsto na Carta Magna, isto é, por seis anos.

A alteração do tempo de cumprimento desse ônus, quer por subtração, quer adição, por decisão do Congresso Constituinte; isto é, do Poder Constituinte, ou do Congresso Nacional, ou seja, do Poder Constituído, implicará a derrogação do direito adquirido público, titularizado pela sociedade brasileira, em ter, como Presidente da República Federativa do Brasil, o atual detentor do cargo, eleito pela manifestação da vontade do povo para exercê-lo pelo período de seis anos. Tal derrogação não apenas fere o espírito do Estatuto Maior em vigor, tornando-se, por isso, inconstitucional, como, principalmente, configura-se uma ilegitimidade, pois, para tanto, não foi conferida a outorga popular.

Por esses argumentos, de índole eminentemente jurídica, é que a perspectiva de redução do mandato do presidente Sarney configura a violação do repito, direito adquirido público da sociedade brasileira, de tê-lo como seu Presidente por seis anos.

Pensar em cassar o mandato do presidente Sarney e não examinar a hipótese de cassação dos demais mandatos, desde o do prefeito municipal ao do governador recentemente empossado, passando, inclusive, pelo mandato parlamentar em todos os seus níveis, é optar pelo casuismo oportunista que apenas serve a motivações isoladas e divorciadas do interesse comum.

(*) Alfredo Campos é senador pelo PMDB de Minas